



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2022

Araporá – MG, 23 de Abril de 2026.



MUNICÍPIO DE ARAPORÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1 de 1

LEI Nº 1561/2026.

“AFETA ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, na condição de PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica AFETADA a Quadra 15A para prolongamento da Rua Francisco Camargo no Loteamento Setor Liberdade I em Araporá-MG, a qual apresentará as seguintes características, dimensões e confrontações:

Prolongamento da Rua Francisco Camargo:

- Pela frente com a Rua Professora Magda de Paula Coelho-----12,00 m
- Pela direita com a Quadra 16-----116,92 m
- Pela esquerda com a Quadra 15-----116,92 m
- Pelos fundos com a Rua Pastor Otacilio Jacinto da Luz----- 12,00 m

Prolongamento da Rua Francisco Camargo (antiga Rua 24).....1.403,04 m2

OBS.: O referencial adotado para determinar as confrontações da área, o observador se encontra dentro da área olhando para a Rua.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1550/2026.

Prefeitura Municipal de Araporá-MG, 23 de abril de 2.026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Araporá/MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

LEI Nº 1562/2026

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA CENTRAL DO TRABALHADOR “MARIA TERESINHA FRANCESCHI SARKIS” E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporá/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Araporá-MG, autorizado a dar nome de “MARIA TERESINHA FRANCESCHI SARKIS” ao Prédio da Central do Trabalhador no Município de Araporá, localizada na Rua Sérgio Gomes Martins, nº 764, Bairro Alvorada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporá, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

LEI Nº 1563/2026

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PAI - PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL “MARIA SATIL PASSOS” E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporá/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Araporá-MG, autorizado a dar nome de “MARIA SATIL PASSOS” ao Prédio do Pronto Atendimento Infantil - PAI no Município de Araporá, localizada na Rua Sérgio Gomes Martins, nº 764, Bairro Alvorada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporá, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
- Prefeito Municipal -



1

DECRETO Nº 099/2026

Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, de bem público municipal à empresa ANNE LUANA RODRIGUES TAVARES – “BOM DE GARFO”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município de Araporá é titular de bens públicos destinados à satisfação do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a possibilidade de permissão de uso de bem público a particular, em caráter precário, quando presente interesse público, nos termos do artigo 102, §3º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso de área pública municipal, sem que disso decorra qualquer direito real, posse qualificada ou expectativa de permanência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada à empresa ANNE LUANA RODRIGUES TAVARES, nome fantasia BOM DE GARFO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.791.159/0001-32, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 02, Bairro Alvorada, em Araporá/MG, a permissão de uso, a título precário e não oneroso, por prazo determinado, de forma reversível, revogável a qualquer tempo, sem direito de retenção, o imóvel público consistente em um pedaço de terreno localizado na Rua Abílio Inácio Ferreira, esquina com a Avenida Tancredo Neves, com área aproximada de 07 m², pertencente ao patrimônio do Município de Araporá.

Parágrafo único. A permissão de uso será formalizada mediante Termo Permissão de Uso de bem público municipal de forma não onerosa.

Art. 2º - A área deverá ser utilizada exclusivamente para implantação e funcionamento de brinquedoteca e espaço de convivência destinados aos clientes da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2022

Araporã – MG, 23 de Abril de 2026.



2

permissonária, sendo vedada qualquer alteração de finalidade, sem prévia autorização do Poder Público.

Parágrafo único. O uso do espaço deverá observar integralmente a legislação urbanística, ambiental, sanitária e de segurança, sendo de inteira responsabilidade da permissonária a obtenção de licenças e alvarás.

Art. 3º – A presente permissão de uso:

- I – Possuir natureza precária, unilateral e discricionária;
- II – Trata-se de permissão a título gratuito;
- III – Não gera direito real, posse qualificada ou qualquer forma de domínio;
- IV – Não confere direito à permanência ou estabilidade;
- V – Não enseja indenização, retenção ou compensação por benfeitorias.

Art. 4º – Todas as obras, construções, instalações, adequações, manutenções e benfeitorias:

- I – Serão realizadas exclusivamente às expensas da permissonária;
- II – Não gerarão qualquer ônus ao Município;
- III – Não darão ensejo a indenização, sob qualquer fundamento.

§1º O Município não responderá por danos decorrentes das obras ou da utilização do espaço.

§2º As benfeitorias incorporar-se-ão ao patrimônio público, salvo determinação em contrário.

Art. 5º – É vedado à permissonária:

- I – ceder, transferir, sublocar ou permitir uso por terceiros;
- II – alterar a finalidade do uso;
- III – invocar direito de permanência pelo decurso do tempo;
- IV – Praticar qualquer ato que implique apropriação indevida do bem público.

Art. 6º – A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, por interesse público ou conveniência administrativa, sem necessidade de motivação específica, notificação prévia ou indenização.

Art. 7º – A presente permissão:

- I – não se converte em posse;
- II – não enseja usucapião;



3

- III – não transmite domínio;
- IV – não gera direito adquirido, independentemente do tempo de uso.

Parágrafo único. O bem permanecerá integralmente incorporado ao patrimônio público municipal.

Art. 8º – Encerrado o período da permissão de uso, a permissonária deverá:

- I – desocupar imediatamente o imóvel;
- II – restituí-lo nas condições originais, ressalvado o desgaste natural.

§1º As construções deverão ser removidas às expensas da permissonária, salvo interesse do Município em mantê-las.

§2º O descumprimento autoriza a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 9º – A permissonária deverá assumir integral responsabilidade civil, administrativa, ambiental e trabalhista por quaisquer danos decorrentes do uso do espaço, incluindo o Município.

Art. 10 – O Município poderá, a qualquer tempo:

- I – Fiscalizar o uso do espaço;
- II – Exigir adequações;
- III – determinar a cessação imediata do uso em caso de irregularidade.

Art. 11 – O descumprimento das condições deste Decreto ensejará a extinção imediata da permissão de uso, sem direito a indenização.

Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, 23 de Abril de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



1

DECRETO Nº 100 /2026

“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL (QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS)”

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando a Lei Complementar n. 226/2026 de 13 de janeiro de 2026, que autoriza o progresso dos servidores, suspensas durante a pandemia de covid-19, alterando a LC nº 173/2020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida progressão funcional na tabela de vencimento do plano de carreira (Lei Complementar n. 150/2023 e alterações), passando os servidores a ocuparem a seguinte letra:

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Data de Posse	Progressão
81	00004443	ADELUCIA CORREIA DA SILVA	PEB 40 Ensino Religioso	17/01/2014	E
82	00001175	ADRIANA BORGES CUSTOZO DE FARIAS	PIET 24 Matemática	23/07/2004	II
83	00004452	ADRIANA MARIA DE CARVALHO	PEB 40 Educação Infantil e Apoio Escolar	01/02/2012	E
84	00001162	ADRIANE RODRIGUES DA CUNHA BORGES	ECOE Orientador Educacional	23/07/2004	II
85	00004548	ANA CRISTINA SILVA MARQUES	PEB 40 Educação Infantil e Apoio Escolar	12/03/2012	E
86	00001124	ANA JULIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	PEB 24 Educação Infantil e Apoio Escolar	23/07/2004	F
87	00004403	ANDRÉ DONIZETE MARTINS	PEB 40 Educação Infantil e Apoio Escolar	01/02/2012	D
88	00001148	ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS	PEB 24 Educação Infantil e Apoio Escolar	23/07/2004	G
89	00001141	ANYTE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	PEB 24 Educação Infantil e Apoio Escolar	23/07/2004	G
90	00004441	CAMELIA TAVARES FARIA	PEB 40 Educação Infantil e Apoio Escolar	01/02/2012	D



2

91	00001155	CRISTIANE MARIA DA SILVA	PIET 24 Matemática	23/07/2004	II
92	00001853	TERESA FERREIRA OLIVEIRA	PIET 40 Matemática	09/08/2010	F
93	00001151	FRANCISCA MARQUES RAMOS	PEP 24 Educação Física	23/07/2004	II
94	00004448	PLAVIO FERREIRA DA SILVA	PIET 40 Português	17/01/2014	M
95	00003841	IVONIDE DE LUCENA MARTINS ALVES	PEB 40 Educação Infantil e Apoio Escolar	09/08/2010	E
96	00003854	JORDANA ALVES FERREANTE VIELLA	PIET 40 Matemática	04/08/2010	F
97	00001162	JOSELITA FERREIRA ALVES	PEB 24 Educação Infantil e Apoio Escolar	23/07/2004	F
98	00001647	JUCIELDA CHAGAS ROCHA	PEB 24 Educação Infantil e Apoio Escolar	10/06/1998	J
99	00001154	JULIENES DIAS MENDONÇA	PIET 24 Português	23/07/2004	G
100	232	KELLY MARA DE SOUZA CORREIA BORGES	ESP 40 Supervisor Pedagógico	16/01/1998	E
101	00004433	LARIANA CARRARA DO CARMO	PEB 40 Educação Infantil e Apoio Escolar	01/02/2012	E
102	3841	LIJANIA CAVALCANTI ARAUJO BORGES	ESP 40 Supervisor Pedagógico	09/08/2010	E
103	00001125	MAURILEE MARQUES PENNICA	PEB 24 Educação Infantil e Apoio Escolar	23/07/2004	II
104	00003853	MICHELLE RODRIGUES	PIET 40 História	04/08/2010	F
105	00003841	NEUSA ALVES FERREIRA SANTOS	PEB 40 Educação Infantil e Apoio Escolar	04/08/2010	F
106	00003849	NEILANE BORGES ARAUJO	PEB 40 Educação Infantil e Apoio Escolar	04/08/2010	F
107	00003844	POLYANA FARIA CARNEIRO DA CUNHA	PEB 24 Educação Infantil e Apoio Escolar	04/08/2010	F
108	00003850	RAFAEL BENEDES DORNELAS FAGE	PIET 24 Educação Física	04/08/2010	F
109	00001151	RILDES RODRIGUES FREITAS	PIET 24 Português	23/07/2004	II
110	00004445	ROBERTA APARECIDA NOGUEIRA BENEUT	PEB 40 Educação Infantil e Apoio Escolar	01/02/2012	E
111	00004459	ROSELI RITA DE LIMA	PEB 40 Educação Infantil e Apoio Escolar	01/02/2012	E
112	00001131	SILVIA GOMES FERREIRA REBELO	PEB 24 Educação Infantil e Apoio Escolar	23/07/2004	G
113	00004443	SIMONE VIEIRA DA ROCHA	PEB 40 Educação Infantil e Apoio Escolar	01/02/2012	E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2022

Araporá – MG, 23 de Abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9000 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

12	FARMACÉUTICO	FARMÁCIA DE MINAS	1ª - NATÁLIA CRISTINA MORAIS FERREIRA 2ª - THALES OLARTE COSTA 3ª - MARIANA SILVA RUIZIAN
13	FIOTERAPÊUTA RESPIRATORIO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - DIEGO LUIZ RIBEIRO MACEDO
14	GINECOLOGIA E OBSTETRICA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - MARCOS ANTONIO CHAZDI E CIA LTDA 2ª - MICHELLE E SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 3ª - CMI - CENTRO DE MASTOLOGOS DE ITUMBARA LTDA
15	GINECOLOGIA E OBSTETRICA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - MARCOS ANTONIO CHAZDI E CIA LTDA 2ª - MICHELLE E SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 3ª - CMI - CENTRO DE MASTOLOGOS DE ITUMBARA LTDA
16	GINECOLOGIA	CLÍNICA PARTICULAR	1ª - MARCOS ANTONIO CHAZDI E CIA LTDA
17	INFECTOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - LAYNE CRISTINY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 2ª - LSA MEDICINA LTDA 3ª - FERNANDA BERGAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 4ª - MARCÍLIO VINÍCIOS ANGELO BORGES 5ª - DANILKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 6ª - GOLDEN SAÚDE - CLÍNICA MÉDICA LTDA 7ª - TÁIS GARCIA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 8ª - ARA SAÚDE LTDA 9ª - LAYNE CRISTINY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 10ª - SO CUIDADOS DE SAÚDE LTDA 11ª - JPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 12ª - BELONI MEDICINA LTDA 13ª - YANA MARTINS FARIA 14ª - ARAGON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 15ª - DINATO SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA 16ª - VANESSA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 17ª - DRA LILIANE N. BOGNAR LTDA 18ª - GABRIEL BAHIA ARANTES BIZINOTTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 19ª - LARA OHANNA SAÚDE LTDA 20ª - CAMILLA BORGES DE FREITAS LTDA 21ª - SERVIÇOS MÉDICOS PORTO LTDA 22ª - RAFAELLA ALMEIDA OLIVEIRA 23ª - MARIA CRISTINA DE SANTI RONCOLATO 24ª - RANG - ROCHA MEDICAL GROUP LTDA 25ª - FMFV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 26ª - BORGES & FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 27ª - MARTINS E PARESIOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 28ª - CAMILLA BORGES DE FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 29ª - MATEUS LIMA DOS SANTOS 30ª - ANTON IUSA NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 31ª - DIEGO SUDÁRIO RIBEIRO 32ª - MIRANDAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 33ª - MARCIO LOUIS FRIEDRICH FONTES LTDA 34ª - LARA CRISTINA RANGEL BRAGA 35ª - LS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA 36ª - MARIA JULIA TERRA DE OLIVEIRA LTDA 37ª - MARTINS ROUSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 38ª - MOMENTE CASTANHEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Divisão de Licitação e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporá/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9000 - licitacao@arapora.mg.br - www.arapora.mg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9000 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

18	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - ROSA PEREIRA SAÚDE LTDA 2ª - DRA KETELLYN LTDA 3ª - M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 4ª - LSA MEDICINA LTDA 5ª - DANILKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 6ª - FERNANDA BERGAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 7ª - MARCÍLIO VINÍCIOS ANGELO BORGES 8ª - TÁIS GARCIA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 9ª - GOLDEN SAÚDE - CLÍNICA MÉDICA LTDA 10ª - ARA SAÚDE LTDA 11ª - LAYNE CRISTINY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 12ª - SO CUIDADOS DE SAÚDE LTDA 13ª - JPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 14ª - BELONI MEDICINA LTDA 15ª - YANA MARTINS FARIA 16ª - ARAGON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 17ª - DINATO SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA 18ª - VANESSA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 19ª - DRA LILIANE N. BOGNAR LTDA 20ª - GABRIEL BAHIA ARANTES BIZINOTTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 21ª - CAMILLA BORGES DE FREITAS LTDA 22ª - RANG - ROCHA MEDICAL GROUP LTDA 23ª - RAFAELLA ALMEIDA OLIVEIRA 24ª - MARIA CRISTINA DE SANTI RONCOLATO 25ª - ANTON IUSA NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 26ª - FMFV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 27ª - BORGES & FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 28ª - MARTINS E PARESIOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 29ª - MIRANDAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 30ª - MARTINS E PARESIOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 31ª - DIEGO SUDÁRIO RIBEIRO 32ª - MATEUS LIMA DOS SANTOS 33ª - MARCIO LOUIS FRIEDRICH FONTES LTDA 34ª - LARA CRISTINA RANGEL BRAGA 35ª - LS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA 36ª - MARIA JULIA TERRA DE OLIVEIRA LTDA 37ª - MARTINS ROUSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 38ª - MOMENTE CASTANHEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 39ª - DRA KETELLYN LTDA 40ª - ROSA PEREIRA SAÚDE LTDA
19	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - ROSA PEREIRA SAÚDE LTDA 2ª - DRA KETELLYN LTDA 3ª - M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 4ª - LSA MEDICINA LTDA 5ª - DANILKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 6ª - FERNANDA BERGAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 7ª - MARCÍLIO VINÍCIOS ANGELO BORGES 8ª - TÁIS GARCIA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 9ª - GOLDEN SAÚDE - CLÍNICA MÉDICA LTDA 10ª - ARA SAÚDE LTDA 11ª - LAYNE CRISTINY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 12ª - SO CUIDADOS DE SAÚDE LTDA 13ª - JPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 14ª - BELONI MEDICINA LTDA 15ª - YANA MARTINS FARIA 16ª - ARAGON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 17ª - DINATO SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA 18ª - VANESSA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 19ª - DRA LILIANE N. BOGNAR LTDA 20ª - GABRIEL BAHIA ARANTES BIZINOTTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 21ª - CAMILLA BORGES DE FREITAS LTDA 22ª - RANG - ROCHA MEDICAL GROUP LTDA 23ª - RAFAELLA ALMEIDA OLIVEIRA 24ª - MARIA CRISTINA DE SANTI RONCOLATO 25ª - ANTON IUSA NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 26ª - FMFV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 27ª - BORGES & FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 28ª - MARTINS E PARESIOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 29ª - MIRANDAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 30ª - MARTINS E PARESIOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 31ª - DIEGO SUDÁRIO RIBEIRO 32ª - MATEUS LIMA DOS SANTOS 33ª - MARCIO LOUIS FRIEDRICH FONTES LTDA 34ª - LARA CRISTINA RANGEL BRAGA 35ª - LS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA 36ª - MARIA JULIA TERRA DE OLIVEIRA LTDA 37ª - MARTINS ROUSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 38ª - MOMENTE CASTANHEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 39ª - DRA KETELLYN LTDA 40ª - ROSA PEREIRA SAÚDE LTDA
20	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - LSA MEDICINA LTDA 2ª - M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 3ª - DANILKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 4ª - MARCÍLIO VINÍCIOS ANGELO BORGES 5ª - TÁIS GARCIA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 6ª - LAYNE CRISTINY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 7ª - SO CUIDADOS DE SAÚDE LTDA 8ª - JPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 9ª - YANA MARTINS FARIA 10ª - DINATO SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA 11ª - VANESSA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Divisão de Licitação e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporá/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9000 - licitacao@arapora.mg.br - www.arapora.mg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9000 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

21	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - GABRIEL BAHIA ARANTES BIZINOTTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 2ª - LARA OHANNA SAÚDE LTDA 3ª - SERVIÇOS MÉDICOS PORTO LTDA 4ª - RANG - ROCHA MEDICAL GROUP LTDA 5ª - ANTON IUSA NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 6ª - BORGES & FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 7ª - MATEUS LIMA DOS SANTOS 8ª - ROSA PEREIRA SAÚDE LTDA 9ª - LSA MEDICINA LTDA 10ª - M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 11ª - MARCÍLIO VINÍCIOS ANGELO BORGES 12ª - DANILKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 13ª - FERNANDA BERGAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 14ª - MARCÍLIO VINÍCIOS ANGELO BORGES 15ª - GOLDEN SAÚDE - CLÍNICA MÉDICA LTDA 16ª - TÁIS GARCIA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 17ª - ARA SAÚDE LTDA 18ª - LAYNE CRISTINY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 19ª - SO CUIDADOS DE SAÚDE LTDA 20ª - JPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 21ª - BELONI MEDICINA LTDA 22ª - YANA MARTINS FARIA 23ª - ARAGON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 24ª - DINATO SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA 25ª - VANESSA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 26ª - LARA OHANNA SAÚDE LTDA 27ª - GABRIEL BAHIA ARANTES BIZINOTTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 28ª - MARIA CRISTINA DE SANTI RONCOLATO 29ª - SERVIÇOS MÉDICOS PORTO LTDA 30ª - RAFAELLA ALMEIDA OLIVEIRA 31ª - RANG - ROCHA MEDICAL GROUP LTDA 32ª - ANTON IUSA NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 33ª - MIRANDAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 34ª - MATEUS LIMA DOS SANTOS 35ª - BORGES & FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 36ª - ROSA PEREIRA SAÚDE LTDA 37ª - LSA MEDICINA LTDA 38ª - M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 39ª - MARCÍLIO VINÍCIOS ANGELO BORGES 40ª - DANILKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 41ª - FERNANDA BERGAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 42ª - MARCÍLIO VINÍCIOS ANGELO BORGES 43ª - TÁIS GARCIA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 44ª - ARA SAÚDE LTDA 45ª - LAYNE CRISTINY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 46ª - SO CUIDADOS DE SAÚDE LTDA 47ª - JPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 48ª - BELONI MEDICINA LTDA 49ª - YANA MARTINS FARIA 50ª - ARAGON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 51ª - DINATO SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA 52ª - VANESSA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 53ª - LARA OHANNA SAÚDE LTDA 54ª - GABRIEL BAHIA ARANTES BIZINOTTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 55ª - MARIA CRISTINA DE SANTI RONCOLATO 56ª - SERVIÇOS MÉDICOS PORTO LTDA 57ª - RAFAELLA ALMEIDA OLIVEIRA 58ª - RANG - ROCHA MEDICAL GROUP LTDA 59ª - ANTON IUSA NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 60ª - MIRANDAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 61ª - MATEUS LIMA DOS SANTOS 62ª - BORGES & FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 63ª - ROSA PEREIRA SAÚDE LTDA 64ª - LSA MEDICINA LTDA 65ª - M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 66ª - MARCÍLIO VINÍCIOS ANGELO BORGES 67ª - DANILKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 68ª - FERNANDA BERGAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 69ª - MARCÍLIO VINÍCIOS ANGELO BORGES 70ª - TÁIS GARCIA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 71ª - ARA SAÚDE LTDA 72ª - LAYNE CRISTINY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 73ª - SO CUIDADOS DE SAÚDE LTDA 74ª - JPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 75ª - BELONI MEDICINA LTDA 76ª - YANA MARTINS FARIA 77ª - ARAGON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 78ª - DINATO SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA 79ª - VANESSA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 80ª - LARA OHANNA SAÚDE LTDA 81ª - GABRIEL BAHIA ARANTES BIZINOTTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 82ª - MARIA CRISTINA DE SANTI RONCOLATO 83ª - SERVIÇOS MÉDICOS PORTO LTDA 84ª - RAFAELLA ALMEIDA OLIVEIRA 85ª - RANG - ROCHA MEDICAL GROUP LTDA 86ª - ANTON IUSA NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 87ª - MIRANDAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 88ª - MATEUS LIMA DOS SANTOS 89ª - BORGES & FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 90ª - ROSA PEREIRA SAÚDE LTDA 91ª - LSA MEDICINA LTDA 92ª - M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 93ª - MARCÍLIO VINÍCIOS ANGELO BORGES 94ª - DANILKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 95ª - FERNANDA BERGAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 96ª - MARCÍLIO VINÍCIOS ANGELO BORGES 97ª - TÁIS GARCIA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 98ª - ARA SAÚDE LTDA 99ª - LAYNE CRISTINY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 100ª - SO CUIDADOS DE SAÚDE LTDA 101ª - JPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 102ª - BELONI MEDICINA LTDA 103ª - YANA MARTINS FARIA 104ª - ARAGON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 105ª - DINATO SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA 106ª - VANESSA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
22	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - GABRIEL BAHIA ARANTES BIZINOTTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 2ª - LARA OHANNA SAÚDE LTDA 3ª - SERVIÇOS MÉDICOS PORTO LTDA 4ª - RANG - ROCHA MEDICAL GROUP LTDA 5ª - ANTON IUSA NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 6ª - BORGES & FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 7ª - MATEUS LIMA DOS SANTOS 8ª - ROSA PEREIRA SAÚDE LTDA 9ª - LSA MEDICINA LTDA 10ª - M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 11ª - MARCÍLIO VINÍCIOS ANGELO BORGES 12ª - DANILKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 13ª - FERNANDA BERGAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 14ª - MARCÍLIO VINÍCIOS ANGELO BORGES 15ª - GOLDEN SAÚDE - CLÍNICA MÉDICA LTDA 16ª - TÁIS GARCIA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 17ª - ARA SAÚDE LTDA 18ª - LAYNE CRISTINY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 19ª - SO CUIDADOS DE SAÚDE LTDA 20ª - JPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 21ª - BELONI MEDICINA LTDA 22ª - YANA MARTINS FARIA 23ª - ARAGON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 24ª - DINATO SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA 25ª - VANESSA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 26ª - LARA OHANNA SAÚDE LTDA 27ª - GABRIEL BAHIA ARANTES BIZINOTTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 28ª - MARIA CRISTINA DE SANTI RONCOLATO 29ª - SERVIÇOS MÉDICOS PORTO LTDA 30ª - RAFAELLA ALMEIDA OLIVEIRA 31ª - RANG - ROCHA MEDICAL GROUP LTDA 32ª - ANTON IUSA NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 33ª - MIRANDAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 34ª - MATEUS LIMA DOS SANTOS 35ª - BORGES & FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 36ª - ROSA PEREIRA SAÚDE LTDA 37ª - LSA MEDICINA LTDA 38ª - M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 39ª - MARCÍLIO VINÍCIOS ANGELO BORGES 40ª - DANILKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 41ª - FERNANDA BERGAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 42ª - MARCÍLIO VINÍCIOS ANGELO BORGES 43ª - TÁIS GARCIA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 44ª - ARA SAÚDE LTDA 45ª - LAYNE CRISTINY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 46ª - SO CUIDADOS DE SAÚDE LTDA 47ª - JPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 48ª - BELONI MEDICINA LTDA 49ª - YANA MARTINS FARIA 50ª - ARAGON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 51ª - DINATO SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA 52ª - VANESSA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 53ª - LARA OHANNA SAÚDE LTDA 54ª - GABRIEL BAHIA ARANTES BIZINOTTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 55ª - MARIA CRISTINA DE SANTI RONCOLATO 56ª - SERVIÇOS MÉDICOS PORTO LTDA 57ª - RAFAELLA ALMEIDA OLIVEIRA 58ª - RANG - ROCHA MEDICAL GROUP LTDA 59ª - ANTON IUSA NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 60ª - MIRANDAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 61ª - MATEUS LIMA DOS SANTOS 62ª - BORGES & FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 63ª - ROSA PEREIRA SAÚDE LTDA 64ª - LSA MEDICINA LTDA 65ª - M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 66ª - MARCÍLIO VINÍCIOS ANGELO BORGES 67ª - DANILKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 68ª - FERNANDA BERGAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 69ª - MARCÍLIO VINÍCIOS ANGELO BORGES 70ª - TÁIS GARCIA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 71ª - ARA SAÚDE LTDA 72ª - LAYNE CRISTINY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 73ª - SO CUIDADOS DE SAÚDE LTDA 74ª - JPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 75ª - BELONI MEDICINA LTDA 76ª - YANA MARTINS FARIA 77ª - ARAGON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 78ª - DINATO SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA 79ª - VANESSA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Divisão de Licitação e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporá/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9000 - licitacao@arapora.mg.br - www.arapora.mg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9000 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

23	NEUROCIRURGO	CLÍNICA PARTICULAR	6ª - GOLDEN SAÚDE - CLÍNICA MÉDICA LTDA 7ª - ARA SAÚDE LTDA 8ª - LAYNE CRISTINY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 9ª - BELONI MEDICINA LTDA 10ª - JPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 11ª - SO CUIDADOS DE SAÚDE LTDA 12ª - YANA MARTINS FARIA 13ª - DINATO SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA 14ª - ARAGON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 15ª - VANESSA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 16ª - LARA OHANNA SAÚDE LTDA 17ª - GABRIEL BAHIA ARANTES BIZINOTTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 18ª - LARA OHANNA SAÚDE LTDA 19ª - RAFAELLA ALMEIDA OLIVEIRA 20ª - SERVIÇOS MÉDICOS PORTO LTDA 21ª - MARIA CRISTINA DE SANTI RONCOLATO 22ª - MIRANDAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 23ª - FMFV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 24ª - BORGES & FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 25ª - LS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA 26ª - LARA CRISTINA RANGEL BRAGA 27ª - MARIA JULIA TERRA DE OLIVEIRA LTDA 28ª - MOMENTE CASTANHEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 29ª - DRA KETELLYN LTDA 30ª - ROSA PEREIRA SAÚDE LTDA
24	NEUROCIRURGO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - NEUROLOGIA 2ª - CLÍNICA GONCALVES & ARAUJO LTDA 3ª - CLÍNICA GONCALVES & ARAUJO LTDA
25	NEUROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CLÍNICA GONCALVES & ARAUJO LTDA
26	NEUROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CLÍNICA GONCALVES & ARAUJO LTDA
27	NEUROLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1ª - AR OPFTALMOLOGIA LTDA 2ª - INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA LTDA 3ª - AR OPFTALMOLOGIA LTDA 4ª - INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA LTDA
28	OPFTALMOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1ª - AR OPFTALMOLOGIA LTDA 2ª - INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA LTDA
29	OPFTALMOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1ª - AR OPFTALMOLOGIA LTDA 2ª - INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA LTDA
30	OPFTALMOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA LTDA 2ª - SALVÃO E VIEIRA LTDA 3ª - MED BORGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 4ª - SALVÃO E VIEIRA LTDA
31	PSIQUIATRA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1ª - SALVÃO E VIEIRA LTDA 2ª - MED BORGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 3ª - SALVÃO E VIEIRA LTDA
32	PSIQUIATRA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - SALVÃO E VIEIRA LTDA 2ª - MED BORGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 3ª - SALVÃO E VIEIRA LTDA
33	REUMATOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1ª - LAIS SOARES DE ALMEIDA 2ª - LILIANA OLIVEIRA MARINHO 3ª - GABRIEL CARVALHO GUIMARÃES 4ª - BARBARA DE JESUS GONCALVES OLIVEIRA 5ª - LARA LIVIA VIEIRA DE MELO 6ª - 89.925.078 EDUARDA MARCHI LOUZADA GEREZINI
34	UROLOGISTA	CONSELHO REGIONAL	1ª - LAIS SOARES DE ALMEIDA 2ª - LILIANA OLIVEIRA MARINHO 3ª - GABRIEL CARVALHO GUIMARÃES 4ª - BARBARA DE JESUS GONCALVES OLIVEIRA 5ª - LARA LIVIA VIEIRA DE MELO 6ª - 89.925.078 EDUARDA MARCHI LOUZADA GEREZINI
35	UROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - LAIS SOARES DE ALMEIDA 2ª - LILIANA OLIVEIRA MARINHO 3ª - GABRIEL CARVALHO GUIMARÃES 4ª - BARBARA DE JESUS GONCALVES OLIVEIRA 5ª - LARA LIVIA VIEIRA DE MELO 6ª - 89.925.078 EDUARDA MARCHI LOUZADA GEREZINI
36	UROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - LAIS SOARES DE ALMEIDA 2ª - LILIANA OLIVEIRA MARINHO 3ª - GABRIEL CARVALHO GUIMARÃES 4ª - BARBARA DE JESUS GONCALVES OLIVEIRA 5ª - LARA LIVIA VIEIRA DE MELO 6ª - 89.925.078 EDUARDA MARCHI LOUZADA GEREZINI
37	DENTISTA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1ª - LAIS SOARES DE ALMEIDA 2ª - LILIANA OLIVEIRA MARINHO 3ª - GABRIEL CARVALHO GUIMARÃES 4ª - BARBARA DE JESUS GONCALVES OLIVEIRA 5ª - LARA LIVIA VIEIRA DE MELO 6ª - 89.925.078 EDUARDA MARCHI LOUZADA GEREZINI
37.1	DENTISTA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1ª - LAIS SOARES DE ALMEIDA 2ª - LILIANA OLIVEIRA MARINHO 3ª - GABRIEL CARVALHO GUIMARÃES 4ª - BARBARA DE JESUS GONCALVES OLIVEIRA 5ª - LARA LIVIA VIEIRA DE MELO 6ª - 89.925.078 EDUARDA MARCHI LOUZADA GEREZINI
37.2	DENTISTA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1ª - LAIS SOARES DE ALMEIDA 2ª - LILIANA OLIVEIRA MARINHO 3ª - GABRIEL CARVALHO GUIMARÃES 4ª - BARBARA DE JESUS GONCALVES OLIVEIRA 5ª - LARA LIVIA VIEIRA DE MELO 6ª - 89.925.078 EDUARDA MARCHI LOUZADA GEREZINI

Divisão de Licitação e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporá/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9000 - licitacao@arapora.mg.br - www.arapora.mg.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2022

Araporá – MG, 23 de Abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

38	ENFERMEIRO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	2º- LAIS SOARES DE ALMEIDA 3º- LUANA OLIVEIRA MARIANO 4º- GABRIELY CARREIRA OLIVEIRAS 5º- BÁRBARA DE JESUS GONCALVES OLIVEIRA 6º- LARA LIMA VIEIRA DE MELO 1º- THAYANARA GONCALVES FERREIRA 2º- LIDIANA LEITE SUMARIMAS DINIZ 3º- CARLA SOARES FERREIRA 4º- CENTRO SAÚDE DE ARAPORÁ LTDA. 5º- ANA PAULA DA COSTA 6º- CAMILA ELEN ZALY BATISTA 7º- THAYANARA GONCALVES FERREIRA
39	FONOAUDIÓLOGO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
39.1	FONOAUDIÓLOGO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
39.2	FONOAUDIÓLOGO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
40	GINECOLOGISTAS/DES TETRA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1º- CARLOS ALBERTO DA SILVA 1º- MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA 2º- MICHELLE & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 1º- VITTA PEREIRO LTDA 2º- LISA MEDICINA LTDA 3º- M.R.V CLINICA MÉDICA LTDA 4º- FERNANDA BERSAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 5º- GOLDEN SAÚDE - CLINICA MÉDICA LTDA 6º- IFO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 7º- YAS GARCIA RICHINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 8º- ARA SAÚDE LTDA 9º- YANA MARTINS FARIA 10º- BELONI MEDICINA LTDA 11º- ARAÇON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 12º- CAMILA BORGES DE FREITAS LTDA 13º- MARIA CRISTINA DE SANTI RONCOLATO 14º- BORGES & FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 15º- FIVIF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 16º- DIEGO SUDÁRIO RIBEIRO 17º- MIRANDA'S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 18º- MARTINS SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 19º- LARA CHRISTINA RANGEL BRAGA 20º- SAYRO LOUIS FLOQUERO FONTES LTDA 21º- ROSA PEREIRA SAÚDE LTDA 22º- SERVIÇOS MÉDICOS PORTO LTDA
41	MÉDICO DA FAMÍLIA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1º- JULIANA SOARES DE MIRANDA 2º- YASMIN BATISTA FERREIRA 3º- GABRIEL BORGES PRATACAO ALVES 4º- YASMIN BATISTA FERREIRA 5º- ANDRÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA 6º- YASMIN BATISTA FERREIRA
42	PSICÓLOGO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
42.1	PSICÓLOGO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
42.2	PSICÓLOGO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
43	EDUCADOR FÍSICO	ACADEMIA DA SAÚDE	1º- EMANUELA BERNARDO MENDES DE SOUSA
43.1	EDUCADOR FÍSICO	ACADEMIA DA SAÚDE	1º- EMANUELA BERNARDO MENDES DE SOUSA
43.2	EDUCADOR FÍSICO	ACADEMIA DA SAÚDE	1º- RAFAEL FREITAS SANTOS SILVA 0000857690 2º- EMANUELA BERNARDO MENDES DE SOUSA
44	FISIOTERAPEUTA - ESPECIALISTA EM PLATES	ACADEMIA DA SAÚDE	
44.1	FISIOTERAPEUTA - ESPECIALISTA EM	ACADEMIA DA SAÚDE	1º- GABRIELLE SILVA SANTOS

Divisão de Licitação e Contrato - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporá/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - E-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

45	PLATES		
45.1	NUTRICIONISTA	ACADEMIA DA SAÚDE	
45.2	NUTRICIONISTA	ACADEMIA DA SAÚDE	1º- ROSELENE RIBEIRO DA SILVA 1º- CENTRO SAÚDE DE ARAPORÁ LTDA
46	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ACADEMIA DA SAÚDE	
46.1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ACADEMIA DA SAÚDE	
46.2	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ACADEMIA DA SAÚDE	
47	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE FISIOTERAPIA	1º- PAULO ELIAS CAD 1º- CHANDLER IURY CHAVES 2º- PAULO ELIAS CAD 3º- GABRIELLE SILVA SANTOS
47.1	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE FISIOTERAPIA	
48	FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR	DOMICILIO	1º- PAULO ELIAS CAD 1º- CHANDLER IURY CHAVES 2º- GABRIELLE SILVA SANTOS 3º- PAULO ELIAS CAD 4º- CENTRO SAÚDE DE ARAPORÁ LTDA 5º- ANANDA RIBEIRO
48.1	FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR	DOMICILIO	

Nada mais havendo a ser tratado, abre-se o prazo recursal e encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e membros da Comissão de Contratação.

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Agente de Contratação

LEILA SOUZA ARAÚJO
Comissão de Contratação

EMERSON TIZZO
Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ/MG
CONTRATADA: ELETROMINAS COMERCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: 026/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Araporá-MG.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais).
Data da ARP: 22/04/2026

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: Nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 5268, de 05 de junho de 2023, Decreto Municipal nº. 164 de 06 de maio de 2025, Lei Complementar nº. 123 de 15 de janeiro de 2007 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ/MG
CONTRATADA: RSC INDUSTRIA DE FLOCULANTES LTDA.

PROCESSO: 026/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Araporá-MG.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 81.375,00 (oitenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais).
Data da ARP: 22/04/2026

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: Nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 5268, de 05 de junho de 2023, Decreto Municipal nº. 164 de 06 de maio de 2025, Lei Complementar nº. 123 de 15 de janeiro de 2007 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ/MG
CONTRATADO: LUSO BARBOSA DA SILVA

PROCESSO: 084/2025 - CREDENCIAMENTO: 007/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporá-MG.

Item	Quant.	Descrição	Valor
01	01	1,12 Banda ou grupo	R\$ 10.000,00

Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação orçamentária: 02.04.01.20032.13392.0039.3.3.90.36 - Ficha 190

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Data contrato: 22/04/2026

Fundamentação Legal: Com fundamento no Processo nº. 084/2025 - Credenciamento nº. 007/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2022

Araporá – MG, 23 de Abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO À ARP Nº 077/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 106/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Araporá/MG
Contratado: **COMERCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA**
Objeto do apostilamento: O presente termo de apostilamento tem por objetivo a inclusão de nova dotação orçamentária.
Data: 07/04/2026
Dotação orçamentária:
02.02.01.2.0814.08.245.0016.3.3.90.30.00 (Ficha 93) Fonte 01 0661.0000.0056
Fundamento: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de nova dotação orçamentária, conforme previsto no Inc. IV do art. 136 da Lei 14.133/2021.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporá



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporá-MG, nomeado(a) pela Portaria 001/2026, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporá-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:
01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo ineqüívoco e sequer superfaturado;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº 007/2026, objetivando a contratação de curso com a empresa **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS**, para participação de 01 (um) vereador e 01 (um) assessor, na 2ª MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, dias 27 a 30 de Abril de 2026, em Brasília-DF.

Araporá-MG., 23 de Abril de 2026

Agente de Contratação:	Membro: ANGELA	Membro:
SANDRA FREITAS SANTOS	APARECIDA FARIA DE PAULA	JOÃO PAULO OLIVEIRA BORGES

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporá-MG (34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporá



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 011/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitação,

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 011/2026**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº 007/2026, objetivando a contratação de curso com a empresa **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS**, para participação de 01 (um) vereador e 01 (um) assessor, na 2ª MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, dias 27 a 30 de Abril de 2026, em Brasília-DF

Valor Total R\$ 1.993,48

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026**.

DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 19

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporá-MG., 23 de Abril de 2026.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporá – MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporá-MG (34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporá



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA f, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA f DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2026

MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

PARTE: Câmara Municipal de Araporá / Empresa **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS**.

OBJETO: Contratação de curso com a empresa **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS**, para participação de 01 (um) vereador e 01 (um) assessor, na 2ª MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, dias 27 a 30 de Abril de 2026, em Brasília-DF

CONTRATO Nº: 010/2026

DATA: 24 a 30 de Abril de 2026.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 30 de Abril de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.993,48 (Hum Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais, Quarenta e Oito Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 19

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporá na data de 23 de Abril de 2026.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporá-MG, 23 de Abril de 2026.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporá-MG (34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2022

Araporá – MG, 23 de Abril de 2026.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporá



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporá-MG, nomeado(a) pela Portaria 001/2026, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporá-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 008/2026, objetivando a contratação de curso com a empresa AMCP – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CONTADORES PÚBLICOS, para participação de 01 (servidor), no CURSO RÁPIDO DE ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, no período de 13 a 15 de Maio de 2026 em Belo Horizonte-MG.

Araporá-MG., 23 de Abril de 2026

Agente de Contratação: Membro: ANGELA Membro:
SANDRA FREITAS SANTOS APARECIDA FARIA DE JOÃO PAULO OLIVEIRA
PAULA BORGES

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporá-MG (34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporá



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 012/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 012/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 008/2026, objetivando a contratação de curso com a empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, para participação de 01 (um) vencedor e 01 (assessor), na 2ª MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, dias 27 a 30 de Abril de 2026, em Brasília-DF

Valor Total R\$ 1.950,00

Fundamento Legal Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026.

DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 19

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporá-MG., 23 de Abril de 2026.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporá – MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporá-MG (34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporá



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA f, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA f DA

LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

PARTES: Câmara Municipal de Araporá / AMCP – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CONTADORES PÚBLICOS.

OBJETO: Contratação de curso com a empresa AMCP – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CONTADORES PÚBLICOS, para participação de 01 (servidor), no CURSO RÁPIDO DE ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, no período de 13 a 15 de Maio de 2026 em Belo Horizonte-MG.

CONTRATO Nº: 011/2026

DATA: 13 a 15 de Maio de 2026.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 15 de Maio de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 19

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporá na data de 23 de Abril de 2026.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporá-MG, 23 de Abril de 2026.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporá-MG (34) 3284-9400

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município

podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporá:

www.arapora.mg.gov.br